



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná
Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR
E-mail: camara_cm@globo.com

Portaria n.º 07/2017.

Data: 06 de fevereiro de 2017..

Súmula: O presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado- Estado do Paraná, Sr. **LUIS CARLOS MATZENBACHER** no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao caput do artigo 58 e seu inciso III e artigo 67 ambos da Lei Federal 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Fiscal dos Contratos Administrativos do Poder Legislativo do Município de Cruz Machado, em caráter permanente, sem prejuízo de suas atribuições a servidora do Legislativo Municipal Senhora **ELISANGELA MARLI ZAKSZESKI**.

Art. 2º- O fiscal de contratos deverá observar se a contratada esta cumprindo em sua totalidade todas as cláusulas e obrigações pactuadas no contrato administrativo, zelando assim pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo contratado; fiscalizar se a contratada mantém durante a vigência do contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal; verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório, efetuado as devidas comunicações em caso de descumprimento contratual ou irregularidades na execução do contrato pelo contratado, atendendo e observando o que determina o artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se e Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, PR, em 06 de fevereiro de 2017.


LUIS CARLOS MATZENBACHER
Presidente do Legislativo Municipal
Exercício 2017